ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 27 de outubro de 2020

Of. SGP nº 768/2020

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor do Parecer nº 308/2020, exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 1401/2017, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-030299/026/08.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: <https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/07/Acessorio/1000310814_1000384228_Acessorio.doc>.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado de São Paulo
SÃO PAULO – SP